MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 123/2026
15/09/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 07 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2026, no valor de **R$ 32.266,27** (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão à conta de Anulação ou Transposição de dotações orçamentárias, Excesso de Arrecadação e Provável Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de Setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 10774 - Decreto nº 123/2026 de 15/09/2026	Escopo	Nº	Ano
Lei: 10261 Lei ordinária	Créditos Adicionais	7	2026

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	18.000,00	18.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	14.266,27	14.266,27

Despesa

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 18.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4760 00102 Fundeb 30%

Crédito adicional: Especial **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 18.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4977 00102 Fundeb 30%

Crédito adicional: Especial **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 14.266,27
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4978 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E

Crédito adicional: Especial **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	18.000,00	18.000,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	18.000,00	18.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	14.266,27	14.266,27

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul ~ Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

A **Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR**, manifesta interesse em obter proposta adicional mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a **Dispensa de Licitação nº 06/2026**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA DO TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, COM A DEVIDA APRESENTAÇÃO DAS ARTS/RRTS DE ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**
Os interessados deverão encaminhar proposta de preço através da platforma eletronica BNC, no endereço https://bnc.org.br/, entre os dias **20/10/2026 até o dia 23/10/2026 às 23:59**, maiores informações poderão ser obtidas fone (42) 3635-6861 ou no e-mail cotacao@cmls.pr.gov.br**.**

Laranjeiras do Sul, 19 de outubro de 2026.

Marcos Kapassi
Agente de Contratação
Portaria n.º 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e demais itens visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 09/11/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de outubro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 114/2026
01/09/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 061/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de **R$ 2.971.909.13** (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Nove Reais e Treze Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 10768 - Decreto nº 114/2026 de 01/09/2026	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 10126 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	61	2025

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	2.971.909,13	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	2.971.909,13

Despesa

Código	Descrição	Tipo	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	8.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0200.2006	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
20	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02	GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	8.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0200.2006	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
70	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Anulação	5.000,00
04.001	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Abertura	
24.131.0200.2009	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
330	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
04.001	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Abertura	
24.131.0200.2009	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
400	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
04.001	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Abertura	
24.131.0200.2009	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
420	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	40.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2019	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
830	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	10.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2019	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
880	01048 Outros Recursos não Vinculados		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	30.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2019	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
900	01048 Outros Recursos não Vinculados		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2019	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
950	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	470.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2023	PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE	Remanejamento	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		
1060	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:2

Código	Descrição	Tipo	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	10.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura	
04.122.0200.2024	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1220	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	20.000,00
06.005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0200.2032	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Anulação	3.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.124.0200.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Remanejamento	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1760	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo	60.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Abertura	
04.124.0200.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1820	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo	3.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Abertura	
04.124.0200.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1830	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo	5.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Abertura	
04.124.0200.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1860	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Anulação	5.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Abertura	
04.124.0200.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1950	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo	5.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.124.0200.2029	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2030	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	15.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2043	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Remanejamento	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2360	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	1.164,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2043	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2401	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	300,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2046	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2512	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:3

Código	Descrição	Tipo	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	50.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
2600	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	2.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
2651	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	130.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2660	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	88.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2700	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	436,75
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2741	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	41.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2770	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	34.014,07
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2820	00511 Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	15.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
2850	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	4.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
2860	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	2.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
2871	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	2.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2050	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DA EQUIPE MULTI	Remanejamento	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
3471	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:4

Código	Descrição	Tipo	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	131.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0300.2245	ATIVIDADES DA CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4450	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	475.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4750	00101 Fundeb 70%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	187.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4760	00102 Fundeb 30%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	7.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4790	00101 Fundeb 70%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	70.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4992	00102 Fundeb 30%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	60.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4981	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	7.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5002	00102 Fundeb 30%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	10.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5001	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	10.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5043	00102 Fundeb 30%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	50.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5070	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	39.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5150	00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:5

Código	Descrição	Tipo	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	60.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5160	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	35.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
5200	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	5.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5230	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	3.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5290	00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	10.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5510	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	2.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
5590	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	1.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Remanejamento	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5610	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	2.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5640	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	41.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2077	PROGRAMA VIAGENS DO SABER	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
5720	00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	8.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2077	PROGRAMA VIAGENS DO SABER	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5760	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	465.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5960	00101 Fundeb 70%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:6

Código	Descrição	Tipo	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	182.825,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5980	01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	20.466,03
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6020	01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	3.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6060	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	3.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	20.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6100	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	5.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6130	00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	85.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
6150	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	203.291,03
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2082	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6210	01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	60.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2082	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR	Remanejamento	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
6320	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	3.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.366.0400.2083	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6370	00101 Fundeb 70%		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	12.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.0500.2243	ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6760	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:7

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	17.000,00
09.006	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0400.2097	ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES	Remanejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
6950 00102	Fundeb 30%		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	5.000,00
09.006	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0400.2097	ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7000 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	83.000,00
09.006	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0400.2097	ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
7020 00102	Fundeb 30%		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	2.000,00
09.006	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0400.2097	ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES	Remanejamento	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
7120 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	5.000,00
10.001	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura	
15.452.0600.2110	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7460 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	2.000,00
10.001	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura	
15.452.0600.2110	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
7490 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	2.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
06.182.0600.2111	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7640 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	2.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0600.1116	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7670 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	153.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0600.1116	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
7690 00002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	88.436,75
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0600.1116	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
7700 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	30.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.1120	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA DE VIAS URBANAS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7990 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:8

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	30.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2128	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8210 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	50.069,04
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2128	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8281 00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	50.069,04
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2130	MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
8360 00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	65.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2130	MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8480 00002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	269.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2131	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8540 00002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	34.014,07
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2131	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8560 00511	Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	196.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2198	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8611 00002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	5.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.512.0600.1135	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
8630 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	5.000,00
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.1142	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8690 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação	20.000,00
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2145	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8810 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação	80.000,00
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
8880 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:9

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	80.000,00
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8930 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação	254.000,00
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8940 00002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação	4.000,00
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8950 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	80.000,00
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8980 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
11.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
26.782.0700.2147	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
9050 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	4.000,00
11.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
26.782.0700.2147	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
9130 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	15.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.1151	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
9210 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	50.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2152	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
9270 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	30.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2152	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9360 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	15.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2152	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
9380 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Anulação	140.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2253	BOLSA ATLETA	Remanejamento	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
9530 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:10

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	4.000,00
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.1162	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
9710 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	120.000,00
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Remanejamento	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
9750 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	7.000,00
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2166	PROGRAMA DE APOIO A POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10050 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	7.000,00
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.245.1100.1256	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DOS SERVIÇOS DE	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10090 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	34.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2169	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Remanejamento	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
10120 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	20.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2174	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
10570 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	7.000,00
13.003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.1100.6178	ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10961 00002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	70.000,00
13.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Abertura	
08.241.1100.2182	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Remanejamento	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		
11230 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	35.000,00
14.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.1190	PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
11450 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	10.000,00
14.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.1191	VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA EXTENÇÃO RURAL	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
11470 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	45.000,00
14.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
11550 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:11

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	40.000,00
14.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11590 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	35.000,00
14.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
11640 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	37.000,00
14.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2195	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR RURAL	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
11790 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	42.634,24
14.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2196	MANUTENÇÃO DO PLANO SAFRA MUNICIPAL	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
11850 01048	Outros Recursos não Vinculados		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	2.634,24
14.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2196	MANUTENÇÃO DO PLANO SAFRA MUNICIPAL	Remanejamento	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
11860 01048	Outros Recursos não Vinculados		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	45.000,00
14.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.608.0900.1208	FOMENTO A SUINOCULTURA	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
11980 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	7.464,00
14.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0800.2201	ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
12040 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	2.000,00
14.003	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0800.2207	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
12390 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	5.000,00
14.003	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0800.2207	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12410 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo	20.000,00
15.001	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.125.0200.2210	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12430 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo	10.000,00
15.001	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.125.0200.2210	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA	Remanejamento	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
12530 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:12

16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Acréscimo	30.000,00
16.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura	
26.782.0700.2148	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12690 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Acréscimo	2.000,00
16.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura	
26.782.0700.2148	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
12760 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Anulação	2.000,00
16.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura	
26.782.0700.2148	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12780 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	CONTROLADORIA INTERNA	Acréscimo	35.000,00
17.001	COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.124.0200.2220	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12790 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	CONTROLADORIA INTERNA	Anulação	10.000,00
17.001	COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.124.0200.2220	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
12820 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
17	CONTROLADORIA INTERNA	Anulação	15.000,00
17.001	COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.124.0200.2220	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Remanejamento	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
12890 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.971.909,13	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	2.971.909,13	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	2.971.909,13	#

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:50:15

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 115/2026
01/09/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 061/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de **R$ 1.342.727,53** (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 10769 - Decreto nº 115/2026 de 01/09/2026	Escopo		Nº	Ano
Autorização: 10126 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		61	2025
Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**	**Previsto**		**Realizado**
Suplementar	Superávit Financeiro	1.342.727,53		0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00		1.342.727,53

Despesa

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.103.374,67
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.1016	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS PÚBLICAS	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
711 00612	Operações de Crédito Internas		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	3.391,70
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2043	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2360 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	741,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
2651 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	17.376,40
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2700 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	2.818,27
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2831 01093	EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 36000645199202500 - INCREMENTO MAC -		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	845,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2900 00517	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	4.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2050	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DA EQUIPE MULTI	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
3471 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	44.263,25
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5090 00104	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	27.238,17
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
5210 00104	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	3.848,30
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5240 00104	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:51:10

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:2

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	769,50
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2077	PROGRAMA VIAGENS DO SABER	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5770 00104	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	7.500,77
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2127	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8111 00511	Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	20.915,05
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2128	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8281 00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	6.376,48
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8961 01065	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	49.308,10
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.1162	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
9741 01077	EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE ESPECIAL - 202440110014 GLEISE		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	1.774,45
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
9831 00908	DELIBERAÇÃO N° 13/2024 - CEDCA/PR INCENTIVO PARA MEDIDAS		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	694,08
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
9892 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	26.153,54
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2170	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
10171 00911	DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	8.400,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		
10360 00990	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	4.952,16
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
10430 00990	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	1.524,72
13.003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.1100.6178	ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
10912 00911	DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS		
Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:51:10

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:3

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	1.040,96
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
10911 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	4.398,84
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11131 00911 DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo	1.022,12
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Abertura	
28.845.8800.0230 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
13441 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	1.342.727,53	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	1.342.727,53	#

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 116/2026
01/09/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 061/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de **R$ 964.570,19** (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Dezenove Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 10770 - Decreto nº 116/2026 de 01/09/2026	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 10126 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	61	2025

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	964.570,19	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	964.570,19

Despesa

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	272,87
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2048 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3131 00642 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO PAP - TRANSFERENCIA DE PROGRAMA		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	146.580,24
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.302.0300.2042 CONSORCIO ASSISCOP - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS,	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3731 00641 CUSTEIO MAC - TRANSFERENCIA DE PROGRAMAS - PROPOSTA N°		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	52.957,16
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4763 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	147.737,47
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4761 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	3.134,20
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4803 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	1.710,24
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4801 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	6.157,22
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4843 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	15.913,61
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4841 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	35.573,47
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4993 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	3.298,60
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5003 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:54:35

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:2

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	1.509,72
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5013 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	4.780,91
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5044 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	67,54
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
5062 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	230,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2244 ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5811 00111 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30%		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	16.362,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2244 ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5881 01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	12.765,83
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5983 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	92.045,75
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5981 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	1.588,18
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6023 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	9.402,94
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6021 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	3.612,71
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6211 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	480,48
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6252 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:54:36

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:3

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	145.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6631 01099 TRANSFERENCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - CICLO 2		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	35.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6641 01099 TRANSFERENCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - CICLO 2		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	116.348,29
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.1142 RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
8721 00796 TERMO DE CONVÊNIO N°1012/2025 - SEAB - PRGRAMA ESTRADAS DA		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	72.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
8961 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	4.800,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2171 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10302 00940 BL DE FINANC DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	469,28
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2174 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
10540 00940 BL DE FINANC DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	346,48
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2174 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10600 00940 BL DE FINANC DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	1.166,67
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2174 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
10620 00940 BL DE FINANC DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	94,68
13.006 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	Abertura	
08.244.1100.2257 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
11361 00906 DELIBERAÇÃO N° 04/2024 - CEDM - FORTALECIMENTO DA REDE DE		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	195,00
13.006 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	Abertura	
08.244.1100.2257 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
11362 00916 DELIBERAÇÃO N° 07/2026 CEDM/PR - COFINANCIAMENTO PARA		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	2.968,65
13.006 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	Abertura	
08.244.1100.2257 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11372 00916 DELIBERAÇÃO N° 07/2026 CEDM/PR - COFINANCIAMENTO PARA		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 b — 15/10/2026 10:54:36

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:4

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	30.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
11551 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	964.570,19	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	964.570,19	#

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 123/2026
15/09/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 07 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2026, no valor de **R$ 32.266,27** (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão à conta de Anulação ou Transposição de dotações orçamentárias, Excesso de Arrecadação e Provável Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de Setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 10774 - Decreto nº 123/2026 de 15/09/2026	Escopo	Nº	Ano
Lei: 10261 Lei ordinária	Créditos Adicionais	7	2026

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	18.000,00	18.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	14.266,27	14.266,27

Despesa

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação	18.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4760 00102 Fundeb 30%		
Crédito adicional: Especial **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	18.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4977 00102 Fundeb 30%		
Crédito adicional: Especial **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	14.266,27
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4978 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E		
Crédito adicional: Especial **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	18.000,00	18.000,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	18.000,00	18.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	14.266,27	14.266,27

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

PORTARIA Nº 421/2026
19/10/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 407,67 M² SITUADA A RUA XV DE NOVEMBRO N°2660 DE SETEMBRO, CENTRO, PARA PARA SEDIAR A CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto da futura contratação, cujo objeto é locação de uma sala comercial em alvenaria de 407,67 m² situada a rua xv de novembro n°2660 de setembro, centro, para para sediar a clinica municipal de fisioterapia, conforme Documento de Formalização da Demanda.

GESTOR: Fabiano Popia, Matrícula 34703-1.
FISCAL: Suelen Cristina Piovesan, Matrícula 53554-1.
FISCAL SUBSTITUTO: Gilson Ferreira Cella Junior, Matrícula 40657-1.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar a execução dos serviços contratados, promovendo a conferência e verificação da qualidade e conformidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - O Fiscal Substituto assumirá as atribuições do Fiscal nos seus impedimentos, afastamentos e férias, respondendo pelos atos praticados nesse período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná. 19 de outubro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº [redacted], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G V GALERA TRANSPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.459.809/0001-02, com sede na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Claudio Cieslak, nº 12, bairro Loteamento Cieslak, nº 12, Bairro Loteamento Cieslak, CEP 85.340-000, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. representada pelo representante legal o Senhor **GESSIR VANDERLI GALERA,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SESP/PR, inscrito no CPF nº [redacted], aditam o contrato celebrado em 17 de outubro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 115/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2025-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do contrato, **a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar na LINHA GUAJUVIRA, com fornecimento de motorista habilitado e veículo automotor licenciado, em condições adequadas de segurança e conforto, destinado ao transporte dos estudantes do Município**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 20 de outubro de 2026 até 19 de outubro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

GV GALERA TRANSPORTES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	**TRANSPORTE ESCOLAR LINHA GUAJUVIRA - VEÍCULO ÔNIBUS OU MICRO ONIBUS** Linha saindo da casa do Senhor Elias, seguindo até a Escola Herdeiros I, segue até o trevo da Grevilha, ponto do Sergio, trevo do moio e retorna pela divisa da Fazenda Velha, até a Escola Herdeiros II, segue até Herdeiros I. Percorrendo 152.140 (cento e cinquenta e dois, cento e quarenta) quilômetros diários nos períodos da manhã e tarde, sendo ida e volta de segunda a sexta-feira. Observação: - Veículo tipo ônibus ou micro ônibus; - Capacidade mínima para 29 passageiros	Serviço	KM	30.428,00	8,29	252.248,12
TOTAL								252.248,12

Fica aditado ao valor contratual, o montante de **R$ 252.248,12** (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos), passando o valor do contrato de R$ 252.817,13 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos), para R$ 505.065,25 (quinhentos e cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 19 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

GESSIR VANDERLI GALERA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº [redacted], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G V GALERA TRANSPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.459.809/0001-02, com sede na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Claudio Cieslak, nº 12, bairro Loteamento Cieslak, nº 12, Bairro Loteamento Cieslak, CEP 85.340-000, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. representada pelo representante legal o Senhor **GESSIR VANDERLI GALERA,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SESP/PR, inscrito no CPF nº [redacted], aditam o contrato celebrado em 17 de outubro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 115/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2025-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do contrato, **a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar na LINHA GUAJUVIRA, com fornecimento de motorista habilitado e veículo automotor licenciado, em condições adequadas de segurança e conforto, destinado ao transporte dos estudantes do Município**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 3,34%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

GV GALERA TRANSPORTES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Valor Atual/km	Índice de reajuste (%)	Reajuste em R$	Novo Valor/km	Qtde	Valor total
1	1	**TRANSPORTE ESCOLAR LINHA GUAJUVIRA - VEÍCULO ÔNIBUS OU MICRO ONIBUS**	8,29	3,34%	0,27	**8,56**	30.428,00	8.215,56
TOTAL								8.215,56

Fica aditado ao valor contratual, o montante de **R$ 8.215,56** (oito mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R$ 505.065,25 (quinhentos e cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para R$ 513.280,81 (quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo de apostilamento tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 19 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

GESSIR VANDERLI GALERA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

PORTARIA Nº. 03, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: Concede Férias à servidor público municipal.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras,** Vereador ADAIR ONETTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, concede:

Art. 1º Fica concedida férias ao servidor EDERSON RODRIGO MANDECAU, Diretor Executivo, desta Casa de Leis, referentes ao exercício de 2025, no período de 20 de outubro de 2026 à 25 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 19 de outubro de 2026.

ADAIR ONETTA:02490747967
Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02490747967
ND: C=BR, CN=ADAIR ONETTA:02490747967, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.19 09:31:33 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2026
Edital Nº 002/2026

1. **Das Homologações das Inscrições.**

Homologação das inscrições para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I;

Concorrente	Situação
Adriane Sierdovski	Deferida
Diele Aparecida da Silva	Deferida
Fabiane Zukowski	Deferida
Julia Mansimina Vargas Ortiz	Deferida
Sheila do Belém Oliveira	Deferida
Jislaine Maria Waczak	Indeferida
Maria Eloir Ferreira dos Santos	Indeferida
Sylvia Fogues Oleck Sitta	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II;

Concorrente	Situação
Carlos Cesar Ferreira	Deferida
Dieverson de Morais Ramos	Deferida
Jucelia Leal Waczak	Deferida
Olandir Paula de Morais	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Contador;

Concorrente	Situação
Eliza Maria Petró Passarin	Deferida
Tania Donatto Brustolin	Deferida
Samuel Baran	Indeferida

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

Homologação das inscrições para o cargo de Engenheiro Civil;

Concorrente	Situação
João Victor Cattelan	Deferida
Adriam Henrique de Lima	Indeferida
Alencar José Almeida dos Santos	Indeferida
Gabriel Silveira Padilha	Indeferida
Mariana Cherpinski Barreto	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Motorista Geral I – Categoria "B";

Concorrente	Situação
Elisson Passarin Rossetin	Deferida
Jhoni Damiani Oliveira	Deferida
João Carlos de Souza Marques	Deferida
Jociane Ossovski	Deferida
Joscimar Antônio Mandelcao	Deferida
Reginaldo Custódio	Deferida
Anderson Pereira Narcizo	Indeferida
Celso Elias Gonçalves	Indeferida
Dionete Aparecida Demétrio	Indeferida
Eliane Klaczik	Indeferida
Fabiana Padilha	Indeferida
Fernanda Zapanovski	Indeferida
Franciele Nunes Firmino	Indeferida
Jackson Oliveira de Quadros	Indeferida
Jhonatan de Oliveira	Indeferida
Jhonathan Ferreira Correa	Indeferida
Johnata Mateus Miranda	Indeferida
Jorge Dombroski	Indeferida
José Everaldo Hardt	Indeferida
Nichollas Ossovski Kokuzicki	Indeferida
Paulo Henrique Klaczik	Indeferida
Sirineu Marcondes de Almeida	Indeferida
Suele Lino dos Santos	Indeferida

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

Homologação das inscrições para o cargo de Motorista Geral II – Categoria "D";

Concorrente	Situação
Ivonei Miguel Hemkemeier	Deferida
Gustavo Rosa	Indeferida
Neuton Alves Gomes	Indeferida
Savério Fernando Ravadelli	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Motorista Geral II – Categoria "D" ou superior (Urgência e Emergência);

Concorrente	Situação
Carlos Willian Drabetski dos Santos	Deferida
Gregório Burei	Deferida
John Lennon de Oliveira	Deferida
Luiz Carlos Zacchi	Deferida
Joaquim De Assis Ribeiro do Amarante	Indeferida
José Admir Slobodzan Junior	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Operador de Máquinas;

Concorrente	Situação
Jorge Loboda	Deferida
Marciano Sitta	Deferida
Márcio Kominek	Deferida
Antonio Marcos dos Santos	Indeferida
Marcio Sitta	Indeferida
Tiarlon Drabeski dos Santos	Indeferida
Wanderlei Sebastião Machado	Indeferida

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

Homologação das inscrições para o cargo de Professor;

Concorrente	Situação
Akila Priscila Lima de Souza	Deferida
Alice Salete Potulski	Deferida
Aline Segunda	Deferida
Ana Claudia Jasinski	Deferida
Claudia Terezinha Badzinski	Deferida
Cristiane Carus	Deferida
Dilcéia de Paula Chagas	Deferida
Eliane Russen	Deferida
Emanueli Gomes Langer	Deferida
Inser Keli de Paula	Deferida
Izabel Maria Dombroski	Deferida
Janaina Longem	Deferida
Janice de Andrade	Deferida
Joelma Soares Domingues	Deferida
Jussara Sherner	Deferida
Karine Telaska Halinski	Deferida
Karoline Carvalho da Silva Jasinski	Deferida
Marieli Ribeiro Meira	Deferida
Natacha Soiane Zapahowski Gomes	Deferida
Simoni Iachinski Andruck	Deferida
Sozamara Ramos de Morais	Deferida
Terezinha Freduczwski Meczinski	Deferida
Threysi Carla Sabini	Deferida
Vanessa Fátima Santos da Rosa	Deferida
Albameiry Rocha Souza	Indeferida
Andressa Aparecida Castro Meira	Indeferida
Cristina Wzorek	Indeferida
Emily dos Santos Ferreira	Indeferida
Franciele Gomes	Indeferida
Francieli Aparecida Herkert Camargo	Indeferida
Letícia Clak	Indeferida
Marcos Edinei Andruck	Indeferida
Maria Aparecida Burckhardt	Indeferida
Mariana Cecilia da Silva Oliveira	Indeferida
Patricia Nunes	Indeferida
Sandi Karina Drabetski Santos	Indeferida

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

Silvana Nakoneczny Kaibers	Indeferida
Taynara Poliana Abreu Lirio	Indeferida
Wanessa Leporacy de Assis	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Técnico em Enfermagem;

Concorrente	Situação
Suelem Cristina de Jesus	Deferida
Ana Karolina Gonçalves de Faria	Indeferida
Angelina Rosa	Indeferida
Francieli Ribeiro Ribas	Indeferida
Iolanda Teston	Indeferida
Joelma de Fátima da Cruz	Indeferida
Marcia Voidilo	Indeferida
Marlei Soares	Indeferida
Rosecléia de Quadro Morais	Indeferida
Zeni Maria de Campos Bonfim	Indeferida

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

2. DO DIREITO A RECURSO

2.1 A interposição de recurso ao indeferimento da inscrição poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento protocolado dentro dos prazos estabelecidos no Edital nº 001/2026 junto a comissão examinadora.
2.2 No Recurso deve conter a qualificação das partes, o pedido do recurso, a causa e as razões de reforma ou invalidação do ato impugnado com a apresentação dos referidos dispositivos legais
2.3 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou que trate de assunto diverso à fase do certame será liminarmente indeferido.
2.4 O resultado do julgamento dos recursos apresentados será disponibilizado em Edital específico.
2.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

Virmond/PR, 19 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente)
TEREZINHA VERETA (Secretário)
ABDON SUREKE (Membro)
ADRIEL KOMINECKI (Membro)
COMISSÃO EXAMINADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2026
DATA: 19/10/2026

Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO
9921 – ROSANA DE OLIVEIRA BATISTA	14/06/2021 à 13/06/2026

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO
RUA AVENIDA DAS FLORES, S/N CENTRO – CEP: 85345-000
CNPJ: 14.119.340/0001-40
E-MAIL: conselhomunicipaldesaude@portobarreiro.pr.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 013/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Barreiro – PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro – PR.

Art. 2º Aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, referente à previsão das receitas e à fixação das despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro – PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 05 de outubro de 2026.

Vanuza Prior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de novembro do ano de 2026, na plataforma do Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br, CONCORRÊNCIA, NA FORMA Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas, Vila Nova e Jardim Planalto	Pavimentação em CBUQ	11.212,00 m²	180 dias

A pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Guaraniaçu www.guaraniacu.atende.net (licitação) e na plataforma do Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guaraniaçu, 19 de outubro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **MODO DE DISPUTA ABERTO,** cujo objeto é a Aquisição de brinquedo do tipo Parque Infantil – Playgrounds para instalação neste município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 06.11.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 06.11.2026 às 08:30 h
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

P U B L I Q U E - S E

Guaraniaçu, 19 de outubro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

Processo nº 108

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026** para a Show artístico Gospel com a Banda Gratidão, tendo em vista a exclusividade do escritório representante, representante e detentor dos direitos autorais artísticos, pela inviabilidade de estabelecer procedimento de concorrência. Fica contratado com base no artigo 74 Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte fornecedor:
BANDA GRATIDÃO LTDA
CNPJ Nº: 19.321.974/0001-03
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06006001303921301210933390 39
Outros Serviços de Terceiros PJ.
OBJETO: Show artístico Gospel com a Banda Gratidão no dia 12.11.2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PAGAMENTO: 01 (um) dia útil antes do evento.

Guaraniaçu, 19 de outubro de 2026.

David Silveira
Membro

Vanessa Periolo Gerras
Membro

Marceli de Castro Pivetta
Membro







MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº154/2026. Porto Barreiro/PR,05 de outubro de 2026.

SÚMULA: Declara situação de emergência nas áreas do Município de Porto Barreiro/PR afetadas por tempestade local/convectiva - vendaval, ocorrida na madrugada de 4 de outubro de 2026, e dá outras providências.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que, na madrugada do dia 4 de outubro de 2026, por volta das 00h48, o Município de Porto Barreiro/PR foi atingido por tempestade local/convectiva - vendaval, caracterizada por chuvas intensas, com precipitação acumulada de aproximadamente 65 milímetros e rajadas de ventos superiores a 100 km/h, com duração aproximada de 40 minutos, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE nº 749/2026;

CONSIDERANDO que, em decorrência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE nº 749/2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, que relata as consequências desse desastre e se manifesta favoravelmente à declaração de situação de emergência;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Porto Barreiro/PR comprovadamente atingidas pela tempestade ocorrida na madrugada de 4 de outubro de 2026, classificada e codificada como Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5.

Parágrafo único. A abrangência da declaração restringe-se às áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE nº 749/2026 e nos demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo referente ao desastre.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização dos órgãos e entidades municipais para atuar, sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, assistência à população atingida, restabelecimento dos serviços essenciais e recuperação das áreas afetadas.

Art. 3º Ficam autorizadas a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos e suprimentos para assistência à população atingida, sob a coordenação da COMPDEC, com registro e controle do recebimento, da destinação e da distribuição.

Art. 4º Nas ações de resposta ao desastre, as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil poderão, observados os limites do art. 5º, incisos XI e XXV, da Constituição Federal:

I - ingressar em residências nas hipóteses de desastre ou para prestar socorro, respeitadas as garantias constitucionais;

II - utilizar propriedade particular em caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º Compete à COMPDEC, com o apoio das secretarias municipais, realizar as vistorias, identificar as áreas e famílias atingidas, consolidar os danos e prejuízos e instruir os pedidos de apoio e de reconhecimento da situação de emergência junto aos órgãos estaduais e federais competentes.

Parágrafo único. Os registros técnicos, o parecer da COMPDEC, o FIDE e os relatórios fotográficos integrarão o processo administrativo referente ao desastre.

Art. 6º As contratações necessárias ao atendimento da situação emergencial poderão ser realizadas por dispensa de licitação, quando preenchidos os requisitos dos arts. 72 e 75, inciso VIII, e § 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante processo administrativo próprio e justificativa da urgência, do objeto, da escolha do contratado e do preço.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Parágrafo único. As contratações ficarão limitadas aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial e às parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da ocorrência da emergência, observadas as vedações legais à prorrogação e à recontratação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro/PR, 5 de outubro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal